



Outros



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº. 16, 1 ANDAR, CENTRO, JOÃO DOURADO-BA

CEP: 44.920-000 - Tel.: (74) 3668-1014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PA Nº 000664/2023**

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA**

**NOTIFICADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS FRANCA LTDA – CNPJ Nº 35.805.846/0001-83**

**ENDEREÇO: Rua Ministro Marcos Freire, nº 84, Bairro Centro – Irecê/BA, CEP: 44.920-000**

Pelo presente, a **Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.891.510/0001-48, com endereço na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, João Dourado – Bahia, CEP: 44.920-000, em cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, estabelecidos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **NOTIFICA** formalmente a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS FRANCA LTDA – CNPJ Nº 35.805.846/0001-83**.

A presente notificação é decorrente da impossibilidade de localizar o endereço indicado da empresa notificada. Portanto, de acordo com a legislação pertinente, esta notificação se dá por edital, a fim de assegurar que a empresa seja devidamente informada e tenha a oportunidade de exercer seu direito de defesa.

A empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS FRANCA LTDA** é convocada a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, acerca do Processo Administrativo nº. 000664/2023, instaurado pelo Prefeito Municipal de João Dourado por meio da Portaria nº. 004/2023, que se encontra devidamente publicada. A empresa notificada deverá apresentar, por escrito, **as razões de fato e de direito que entender cabíveis, juntando documentos comprobatórios de suas alegações**.

Informo, por oportuno, que o Processo Administrativo se encontra à disposição da empresa Notificada na Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de cópia ou vistas, na sede da Prefeitura Municipal.

Estaremos à disposição para eventuais esclarecimentos.

João Dourado – Bahia, em 17 de outubro de 2023

**Erica da Silva Lima**  
**Presidente da CPL**  
**Decreto 2898/2023**